



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício Mensagem nº 176 /2017.

Goiânia, 28 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **JOSÉ ANTÔNIO VITTI**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Palácio Alfredo Nasser  
GOIÂNIA-GO.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o, venho encaminhar-lhe o anexo projeto de lei que cria, na estrutura organizacional da Agência Goiana de Transportes e Obras, 01 (uma) unidade complementar denominada Núcleo do Centro de Excelência do Esporte "Arquiteto Eurico Calixto de Godoi", vinculada à sua Diretoria de Infraestrutura Esportiva e Turística, com o correspondente cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, Símbolo CDI-1.

Objetiva a presente propositura incrementar as atividades desenvolvidas pela Autarquia supracitada, atendendo a demanda dos processos para aprimoramento das mesmas, como: promoção da gestão administrativa, condições de uso e cessão do espaço do Centro de Excelência, planejamento e implementação de políticas para os eventos nele realizados, promoção e garantia dos direitos, da segurança e do conforto ao público nos seus eventos, sendo, em síntese, essas as atribuições da unidade administrativa complementar para cuja criação ora se solicita autorização, as quais, em momento oportuno serão esmiuçadas em regulamento.

Ainda, a medida visa prestar justa homenagem ao engenheiro arquiteto Eurico Calixto de Godoi, que atuou em Goiânia entre os anos 1930 e 1980.

A história da arquitetura moderna, em Goiânia, tem na sua obra ponto de origem, por ser reconhecido como o primeiro arquiteto moderno da capital.

Sua obra tem papel significativo na inserção da cidade no cenário nacional da arquitetura brasileira, por passar a integrar o mesmo movimento histórico de sua consolidação, bem como na construção de uma cultura moderna de projetar e pensar a cidade, no contexto local.

Em 1952 fez parte da fundação da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Goiás, seria ele o engenheiro arquiteto que projetou sua sede em 1968.

Na década de 1950, além de projetar inúmeras residências, realizou importantes projetos públicos e privados que modificaram a paisagem urbana da cidade.

Em 1955 projetou a Escola de Farmácia e Odontologia da Universidade Federal de Goiás, em parceria com o arquiteto Elder Rocha Lima.



ESTADO DE GOIÁS

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

2



Em 1956 projetou e construiu a primeira Estação Rodoviária de Goiânia nos moldes modernos.

É de sua autoria o primeiro edifício residencial, Edifício Faiçal de 1956.

Organizou e fez parte da equipe que trabalhou junto com Luís Saia para o desenvolvimento do Plano Diretor para a Cidade de Goiânia; junto com Elder Rocha Lima e o engenheiro Farid Helou.

Nesse contexto, foram projetados dois importantes edifícios realizados na década de 60, o Banco do Estado de Goiás e o Edifício da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Entre os vários edifícios que projetou na década de 1960 se destacam: o primeiro hospital da cidade, o Hospital Rassi, atualmente Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi; Hospital São Salvador; Sede do DERGO, Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Goiás; Sede das Meninas Nossa Sra. De Lourdes LBV, Legião da Boa Vontade; Country Clube de Goiás; o primeiro edifício de salas comerciais, Edifício Rio Vermelho; Clube Balneário Meia Ponte e Clube Social de Campinas.

Foram inúmeros os projetos urbanos realizados que transformaram a paisagem urbana da cidade na década de 1960.

Podemos citar entre eles: planejamento urbanístico do Jardim Balneário Meia Ponte; planejamento urbanístico do Bairro Feliz e Setor Pedro Ludovico; duplicação da Av. Anhanguera; projeto de reformulação da Praça Universitária; projeto Praça do Botafogo, localizada no setor Leste Universitário e Praça Santos Dumont, chamada pela população de Praça do Avião, localizada no setor Aeroporto.

Ainda, projetou e construiu o primeiro parque público para a família goiana, o Mutirama.

A propósito, o impacto na folha de pagamento no corrente ano e nos 02 (dois) exercícios subsequentes, referente à despesa com a criação do citado cargo comissionado, será o seguinte:

IMPACTO (R\$)			
QUANTIDADE	EXERCÍCIO DE 2017	EXERCÍCIO DE 2018	EXERCÍCIO DE 2019
01	25.083,33	93.333,33	—

São essas, Senhor Presidente, as razões que me conduzem a submeter ao crivo dessa Casa Legislativa, sob a digna Presidência de Vossa Excelência, o anexo projeto de lei, que espero ver aprovado pelo voto consciente de seus ilustres integrantes.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevada consideração.

Marconi Ferreira Perillo Júnior  
**GOVERNADOR**



LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

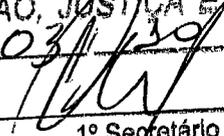
Cria a unidade administrativa complementar e o correspondente cargo de provimento em comissão que especifica, na Agência Goiana de Transportes e Obras, e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,**  
nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, na estrutura organizacional da Agência Goiana de Transportes e Obras, com o correspondente cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, Símbolo CDI-1, 01 (uma) unidade complementar denominada Núcleo do Centro de Excelência do Esporte “Arquiteto Eurico Calixto de Godoi”, vinculada à sua Diretoria de Infraestrutura Esportiva e Turística, constituindo o item 10.3 da alínea “f” do inciso II do Anexo I da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,** em  
Goiânia, de \_\_\_\_\_ de 2017, 129º da República.

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, A COMISSÃO DE CONS-  
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
Em 03/11/39 /2052  
  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO  
**Nº 2017003760**  
Data Autuação: 28/09/2017

Nº Ofício MSG: 176-G

Origem: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS

Autor: GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto:

CRIA A UNIDADE ADMINISTRATIVA COMPLEMENTAR E O  
CORRESPONDENTE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE  
ESPECIFICA, NA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



2017003760



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício Mensagem nº 176 /2017.

Goiânia, 28 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **JOSÉ ANTÔNIO VITTI**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Palácio Alfredo Nasser  
**GOIÂNIA-GO.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o, venho encaminhar-lhe o anexo projeto de lei que cria, na estrutura organizacional da Agência Goiana de Transportes e Obras, 01 (uma) unidade complementar denominada Núcleo do Centro de Excelência do Esporte "Arquiteto Eurico Calixto de Godoi", vinculada à sua Diretoria de Infraestrutura Esportiva e Turística, com o correspondente cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, Símbolo CDI-1.

Objetiva a presente propositura incrementar as atividades desenvolvidas pela Autarquia supracitada, atendendo a demanda dos processos para aprimoramento das mesmas, como: promoção da gestão administrativa, condições de uso e cessão do espaço do Centro de Excelência, planejamento e implementação de políticas para os eventos nele realizados, promoção e garantia dos direitos, da segurança e do conforto ao público nos seus eventos, sendo, em síntese, essas as atribuições da unidade administrativa complementar para cuja criação ora se solicita autorização, as quais, em momento oportuno serão esmiuçadas em regulamento.

Ainda, a medida visa prestar justa homenagem ao engenheiro arquiteto Eurico Calixto de Godoi, que atuou em Goiânia entre os anos 1930 e 1980.

A história da arquitetura moderna, em Goiânia, tem na sua obra ponto de origem, por ser reconhecido como o primeiro arquiteto moderno da capital.

Sua obra tem papel significativo na inserção da cidade no cenário nacional da arquitetura brasileira, por passar a integrar o mesmo movimento histórico de sua consolidação, bem como na construção de uma cultura moderna de projetar e pensar a cidade, no contexto local.

Em 1952 fez parte da fundação da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Goiás, seria ele o engenheiro arquiteto que projetou sua sede em 1968.

Na década de 1950, além de projetar inúmeras residências, realizou importantes projetos públicos e privados que modificaram a paisagem urbana da cidade.

Em 1955 projetou a Escola de Farmácia e Odontologia da Universidade Federal de Goiás, em parceria com o arquiteto Elder Rocha Lima.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Em 1956 projetou e construiu a primeira Estação Rodoviária de Goiânia nos moldes modernos.

É de sua autoria o primeiro edifício residencial, Edifício Façal de 1956.

Organizou e fez parte da equipe que trabalhou junto com Luís Saia para o desenvolvimento do Plano Diretor para a Cidade de Goiânia; junto com Elder Rocha Lima e o engenheiro Farid Helou.

Nesse contexto, foram projetados dois importantes edifícios realizados na década de 60, o Banco do Estado de Goiás e o Edifício da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Entre os vários edifícios que projetou na década de 1960 se destacam: o primeiro hospital da cidade, o Hospital Rassi, atualmente Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi; Hospital São Salvador; Sede do DERGO, Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Goiás; Sede das Meninas Nossa Sra. De Lourdes LBV, Legião da Boa Vontade; Country Clube de Goiás; o primeiro edifício de salas comerciais, Edifício Rio Vermelho; Clube Balneário Meia Ponte e Clube Social de Campinas.

Foram inúmeros os projetos urbanos realizados que transformaram a paisagem urbana da cidade na década de 1960.

Podemos citar entre eles: planejamento urbanístico do Jardim Balneário Meia Ponte; planejamento urbanístico do Bairro Feliz e Setor Pedro Ludovico; duplicação da Av. Anhanguera; projeto de reformulação da Praça Universitária; projeto Praça do Botafogo, localizada no setor Leste Universitário e Praça Santos Dumont, chamada pela população de Praça do Avião, localizada no setor Aeroporto.

Ainda, projetou e construiu o primeiro parque público para a família goiana, o Mutirama.

A propósito, o impacto na folha de pagamento no corrente ano e nos 02 (dois) exercícios subsequentes, referente à despesa com a criação do citado cargo comissionado, será o seguinte:

IMPACTO (R\$)			
QUANTIDADE	EXERCÍCIO DE 2017	EXERCÍCIO DE 2018	EXERCÍCIO DE 2019
01	25.083,33	93.333,33	—

São essas, Senhor Presidente, as razões que me conduzem a submeter ao crivo dessa Casa Legislativa, sob a digna Presidência de Vossa Excelência, o anexo projeto de lei, que espero ver aprovado pelo voto consciente de seus ilustres integrantes.

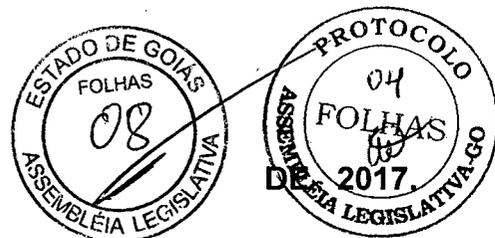
Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevada consideração.

Marconi Ferreira Perillo Júnior  
GOVERNADOR

LEI Nº

, DE

DE



Cria a unidade administrativa complementar e o correspondente cargo de provimento em comissão que especifica, na Agência Goiana de Transportes e Obras, e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,**  
nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

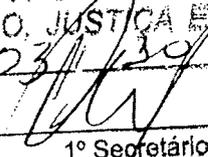
Art. 1º Fica criada, na estrutura organizacional da Agência Goiana de Transportes e Obras, com o correspondente cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, Símbolo CDI-1, 01 (uma) unidade complementar denominada Núcleo do Centro de Excelência do Esporte “Arquiteto Eurico Calixto de Godoi”, vinculada à sua Diretoria de Infraestrutura Esportiva e Turística, constituindo o item 10.3 da alínea “f” do inciso II do Anexo I da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,** em  
Goiânia, de de 2017, 129º da República.

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-  
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 03/12/2012



1º Secretário